

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE LEI

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288 – Fax: (32) 3445-1207

Lei N°190/2020

“Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e das outras providências.”

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.02.00.12.361.0170.1.0080-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	14.928,00
Total da Sub-Unidade 00- -----	----- R\$	14.928,00
Total da Unidade 02- -----	----- R\$	14.928,00
Total da Instituição 02- -----	----- R\$	14.928,00
Total Geral Acrescido- -----	----- R\$	14.928,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	14.928,00
Total da Sub-Unidade 00- -----	----- R\$	14.928,00
Total da Unidade 02- -----	----- R\$	14.928,00
Total da Instituição 02- -----	----- R\$	14.928,00
Total Geral Anulado- -----	----- R\$	14.928,00

Art. 3 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 24 de Março de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:1D7E40CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/03/2020. Edição 2724

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>